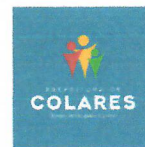




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



PORTARIA DE FÉRIAS Nº 133/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Senhor **RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei.


RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Público Municipal Sr. **GLADISTONE MIRANDA SENA – Matrícula Nº 52**, o qual está exercendo a função de - **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – (Efetivo)**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo **2021/2022**, sendo de **01/09/2022 a 30/09/2022**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 31 de agosto de 2022.


Ronaldo Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021

CIENTE: Gladistone Miranda Sene